



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA "ZÉ DA BICA",

Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a administração atual sempre prezou em buscar melhorias na área da saúde, especialmente em relação ao atendimento ao público;

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde da Vila Iguaçu (Posto de Saúde) é um dos mais importantes de Porecatu, pois atende centenas de pacientes diariamente;

CONSIDERANDO que o referido posto de saúde abre suas portas a partir das 08h00min da manhã, porém, por volta das 07h00min, já há vários pacientes esperando na fila do lado de fora, os quais não têm acesso a banheiro e bebedouro, além do mais, ficam expostas as intempéries do clima;

CONSIDERANDO por fim que, o remanejamento de horário de apenas um servidor do Posto de Saúde da Vila Iguaçu, o qual entraria uma hora mais cedo, e conseqüentemente, sairia uma hora antes, mantendo a mesma carga horária de serviço, e tendo a responsabilidade de abrir o posto de saúde e recepcionar os pacientes que ali aguardam para serem atendidos, seria suficiente para acolher as reivindicações dos populares que utilizam esta Unidade Básica de Saúde, assim, Apresenta à judiciosa apreciação, da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 29/2016

SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de determinar que a Unidade Básica de Saúde da Vila Iguaçu seja aberta a partir das 07h00min, a fim de acolher os pacientes que esperam atendimento do lado de fora, os quais, até as 8h00min, ficam expostos as intempéries do clima, além de não terem acesso a banheiro e bebedouro. Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.